



**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos
do Município de Teófilo Otoni-MG
05.110.612/0001-50**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR		Nº / ANO:
Unidade Gestora do RPPS: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE TEÓFILO OTONI/MG		17/2019
CNPJ: 05.110.612.0001-50		Data 27/09/2019
VALOR (R\$): 1.100.000,00		Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, inciso I, alínea "b"
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
Descrição da operação:		
AO BANCO DO BRASIL S.A:		Nº / ANO: 17/2019
Solicitamos Resgate de R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais.) conforme discriminado abaixo.		Data 27/09/2019
Resgatar R\$ 1.100.000,00 (Hum Milhão e Cem Mil Reais.) do Fundo de Investimentos BB PREV AÇÕES GOVERNANÇA Conta C/C 15346-X Agência 0061-2, CNPJ: 10.418.335/0001-88;		Art. 7º, inciso I, alínea "b"
Justificativa: O Resgate se justifica ante a necessidade de custear despesas de benefícios previdenciários do instituto relativo á competência 09/2019.		
Proponente: <i>Umarizondora</i> <i>accuarte</i>	Gestor/autorizador: <i>Irene Dos Santos Souza</i> Diretora Administrativa Financeira do SISPREV-TO <i>Chaves</i> Claudionice Siqueira Chaves DIRETORA PRESIDENTE	Responsável pela liquidação da operação: (Hum Milhão e Cem Mil Reais.) conforme